

GOVERNO LANÇA PLATAFORMA DE TELETRABALHO DOS SERVIDORES



ATI/Governo do Tocantins

ELEIÇÕES 2024

Pág. 02

Divulgação



O sorteio será realizado no sábado de 26 de outubro.

TRE-TO fará testes de Autenticidade e Integridade nas urnas eletrônicas

O 2º turno das Eleições Municipais de 2024, que acontece em Palmas, também contará com ações voltadas a garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral. Serão sorteadas sete urnas eletrônicas, dentre as 629 seções eleitorais da capital, para os testes de Autenticidade e de Integridade. O sorteio será realizado no sábado de 26 de outubro, véspera do pleito, a partir das 7h no auditório do TRE-TO.

ORIENTAÇÕES

Pág. 03

Procon orienta os consumidores sobre danos causados por queda de energia

Divulgação

Com a chegada da temporada de chuva no Tocantins, muitos consumidores podem enfrentar problemas relacionados a queimas de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, causadas por oscilações de energia e descargas elétricas. O Procon Tocantins alerta sobre os direitos dos consumidores nestas situações e oferece orientações sobre como proceder. "É importante que os consumidores estejam cientes dos seus direitos em relação a quedas de energia e os possíveis danos que isso pode causar a seus equipamentos. Estamos à



Procon alerta sobre os direitos dos consumidores queimas de equipamentos eletrônicos.



Fragata 01	101	noite
Fragata 02	402	sul
Regata 01	602	sul
Regata 02	106	noite

fragatalavajato 63 3215-3925



@ hmcirurgica 63 3028 8001

A maior
DISTRIBUIDORA
de medicamentos
e insumos do
Tocantins

Compras e varejo

- Atendimento e distribuição por todo território nacional
- Equipamentos médicos e Hospitalares
- Medicamentos
- Produtos de Higiene
- Saúde e Bem Estar

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Governo regulamenta e lança plataforma de teletrabalho

DESENVOLVIDA PELA ATI, FERRAMENTA OFERECE FUNCIONALIDADES PARA SERVIDORES E GESTORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DE METAS.

O Governo do Tocantins lançou, nesta sexta-feira, 18, em evento realizado no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev), a plataforma oficial de teletrabalho do serviço público estadual. Desenvolvida pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI), a nova ferramenta foi apresentada, incluindo orientações detalhadas sobre sua usabilidade. A plataforma já está disponível para acesso no endereço teletrabalho.to.gov.br e conta com 16 vídeos com orientações para auxiliar servidores, gestores e equipes de Recursos Humanos sobre a utilização adequada de suas funcionalidades.

A nova solução tecnológica facilita a gestão do regime de teletrabalho para os órgãos públicos estaduais, com funcionalidades específicas para as chefias imediatas e setores de recursos humanos, além de permitir que os servidores atualizem seus planos de trabalho e acompanhem o andamento de suas atividades de forma transparente e organizada.

Segundo o presidente da ATI, Alírio Felix, “a plataforma de teletrabalho será uma ferramenta essencial para garantir controle, transparência e eficiência na execução das atividades dos servidores em regime remoto. Ela permite o acompanhamento em tempo real, facilitando o cumprimento de metas e o alinhamento com os objetivos da administração pública”.

RESOLUÇÃO

Na quinta-feira, 17, foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/TO) a Resolução/CAST nº 01, que regulamenta o Decreto nº 6.795/2024. A nova normativa estabelece as diretrizes para a supervisão e acompanhamento do teletrabalho no Tocantins, abrangendo critérios para avaliação de desempenho, metas, controle documental e desligamento voluntário do regime remoto. O objetivo principal é garantir que, mesmo com a flexibilidade proporcionada pelo teletrabalho, a eficiência dos serviços públicos seja mantida.

O secretário de Estado da Administração, Paulo César Benfina Filho, reforçou a importância da regulamentação para garantir a continuidade da qualidade dos serviços públicos: “Esta resolução reflete nosso compromisso com a transparência, pois todos os processos serão

registrados e geridos pelo Sistema de Gestão de Documentos (SGD), assegurando a rastreabilidade e a organização necessária. A normativa é essencial para equilibrar flexibilidade e responsabilidade, permitindo que o Governo continue a evoluir em sua missão de servir com eficiência e qualidade”.

“A resolução editada permite a implementação do teletrabalho de forma efetiva e responsável, oportunizando aos servidores públicos o exercício dinâmico e remoto de suas funções, com mecanismos de planejamento, controle e avaliação das atividades executadas à distância, de forma a preservar a eficiência dos serviços prestados ao estado do Tocantins e ao cidadão tocantinense”, destacou o secretário-chefe da Controladoria-Geral, Murilo Centeno.

O secretário-chefe da Casa Civil e coordenador do Conselho de Governança, Deocleciano Gomes, também reforçou a importância dessa medida para a modernização do serviço público no estado. “Estamos dando um passo decisivo rumo à

inovação na gestão pública. O teletrabalho, aliado à tecnologia, nos permite não só oferecer mais flexibilidade aos servidores, mas também garantir que os serviços prestados ao cidadão sejam mais ágeis e transparentes. A plataforma desenvolvida pela ATI será uma aliada crucial nesse processo, assegurando que o trabalho remoto se mantenha organizado e com resultados claros para a população tocantinense”, reforçou.

O QUE É O TELETRABALHO?

O teletrabalho é definido como a execução parcial ou integral das atividades laborais fora das dependências físicas do local de lotação do servidor, por meio de tecnologias de informação e comunicação, sem qualquer redução de subsídio, remuneração ou vencimento. A regulamentação autoriza que até 20% do total de servidores em exercício de cada órgão possam adotar esse regime, desde que suas funções sejam compatíveis e que a eficiência dos serviços prestados seja garantida.



Presidente da ATI, Alírio Felix, explicou que a plataforma de teletrabalho será uma ferramenta essencial para garantir controle.

ATI/Governo do Tocantins

ELEIÇÕES 2024

TRE-TO fará testes de Autenticidade e Integridade nas urnas eletrônica

O 2º turno das Eleições Municipais de 2024, que acontece em Palmas, também contará com ações voltadas a garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral. Serão sorteadas sete urnas eletrônicas, dentre as 629 seções eleitorais da capital, para os testes de Autenticidade e de Integridade.

O sorteio será realizado no sábado de 26 de outubro, véspera do pleito, a partir das 7h no auditório do Tribunal Regional Eleitoral do

Tocantins (TRE-TO). Já os testes acontecem no domingo de eleição, dia 27.

Uma urna será sorteada para o Teste de Autenticidade. Esse teste é feito antes do início da votação, na própria seção eleitoral, e participam da auditoria o juiz eleitoral, representantes e fiscais dos partidos e o presidente da mesa receptora de votos.

Durante o teste, é feita a verificação da regularidade dos relatórios de controle; exame da conformidade dos procedimentos de verificação.

Edital de Citação com prazo de 20 (Vinte) dias. O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0002848-30.2019.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A., em desfavor de PAULO DE TARSO DA SILVA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada PAULO DE TARSO DA SILVA, CPF: 14943506100, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). INTIMA-LA para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). CIENTIFICA-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. CIENTIFICA-LA de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vencidas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador entreado da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 81. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. Valor da dívida atualizada: R\$ 104.005,71 (cento e quatro mil, cinco reais e setenta e um centavos) OBSERVAÇÕES: O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema e-Proc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n.º 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de subestabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa nº 11/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada. Palmas/TO, data certificada eletronicamente

K-21e28/10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
DAYANNA AMANCIO PEREIRA DE SA	054.097.711-09			
DA CRUZ MENDONÇA/ PAMYLLA	054.378.691-93	4727	025	005
AMANCIO PEREIRA DE SÁ				

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (JARDIM EUROPA - LUZIMANGUES) CNPJ nº 12.194.789/0001-48, situado no escritório de representação localizado na Avenida LO-05, Quadra 206 Sul, Conjunto 11, Lote 07-A, Palmas-TO, CEP: 77.020-504, Em frente a Pamonharia Paraíso.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

ABERTO - BNC

O Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, promoverá licitação na modalidade Concorrência eletrônica para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REPARO E ADEQUAÇÃO PARCIAIS DE AMBIENTES INTERNOS ESTRUTURADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE/TO. Data: 05/11/2024, às 08:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico de Compras BNC, através do site bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: bnc.org.br ou através do portal do município: www.miranorte.to.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@miranorte.to.gov.br e tel: (63) 3355-2900.

Miranorte, 21 de outubro de 2024.

Jose Maria Vicente Barros
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12289/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2024 às 08h00m. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COMPLETA E INTEGRADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON GRID, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA MONTAGEM, ATIVAÇÃO, MONITORAMENTO, COM POTÊNCIA DE 33.000 KWh/mês, CONFORME EXIGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandia@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 21 outubro de 2024.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0600/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 de 21/10/2024.
Abertura: 08/11/2024, às 08h00min.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS - TO, através do Pregoeiro, pelo Decreto nº 00/11/2024 de 29 de fevereiro de 2024, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 08/11/2024, às 08h00min, através da plataforma: www.bnc.org.br "Acesso Identificado", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática via registro de preço. Cópia do Edital do Pregão Eletrônico poderá ser obtida no período das 7:00 horas às 13 horas de segunda a sexta feira na sede da Prefeitura na praça José Nestor, 287 - Centro. E-mail: licitacao@lagoadotocantins@gmail.com e ou www.bnc.org.br. Informações pelo telefone: 63 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 21 de outubro de 2024.

Nazareno Xavier de Godói
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados Senhor:

NOME	CPF	CONTRATO	QUADRA	LOTE
AILTON CLOZARIO DE MELO	75936070204	2849	052	063
ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	00240481194	4454	032	050
HUDSON ALEX NOGUEIRA GLORIA	02179224141	4356	055	055
JULIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	30750342153	3216	049	032
MARCIO MARTINS COSTA	32061110134	5423	017	018

Por este edital, fica(m) NOTIFICADO e CONVOCADO a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

G5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (BURITI REALIZANDO SONHOS) CNPJ nº 10.765.323/0001-20 Rua Antônio Nunes da Silva, Qd. 033 Lt. 010. Alto da Boa Vista - Gurupi / TO CEP 77425-295

Gurupi- TO, 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados Senhor:

NOME	CPF	CONTRATO	QUADRA	LOTE
JOAS SANTOS ERMETO	00271598174	0750	129	018
JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	98765876172	2258	135	005
MILHAS DA SILVA CAMPOS	03351703155	1735	114	030
RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEICAO	95609555191	1319	133	028
RICHARLLYS KAYLAN ARAUJO PEREIRA	04489924186	1829	105	054
THAIS LOPES DE CARVALHO	03102126189	1992	112	013
THALITA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO	03322075136	2636	116	029
LUCIANA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	59834894153	2671	127	023
HERES LIMA DE SOUSA SANTOS	57960356220	1626	121	003

Por este edital, fica(m) NOTIFICADO e CONVOCADO a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

GPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA), CNPJ nº 15.650.380/0001-87 Rua Antônio Nunes da Silva, Qd. 033 Lt. 010. Alto da Boa Vista - Gurupi / TO CEP 77425-295

Gurupi- TO, 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados Senhor:

NOME	CPF	CONTRATO	QUADRA	LOTE
ABRAO DOS REIS BOTELHO	03200172142	2088	019	013
ALDETE DE LIMA	00359667260	2185	039	035
ANTONIO MARCOS VELOSO DE SOUZA	02068393166	0205	025	033
EDVAN NUNES DE SOUZA	66316057172	1314	019	016
ELIAS SEBASTIÃO DA SILVA	74458396404	1642	007	013
ERYC LIMA DE CASTRO	06526076165	1229	018	021
JARDSONN HARUHANY RODRIGUES KARAJA	09529773110	2136	003	055
JEFFERSON SOUZA DA SILVA	06427745107	2123	016	035
LORENA BARRETO DE QUEIROZ	70506015190	0693	007	033
SANIEL DA ANUNCIACAO SILVA	06353868367	2050	046	018

Por este edital, fica(m) NOTIFICADO e CONVOCADO a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

BRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMÉRICA), CNPJ nº 15.644.291/0001-28 Rua Antônio Nunes da Silva, Qd. 033 Lt. 010. Alto da Boa Vista - Gurupi / TO CEP 77425-295

Gurupi- TO, 18 de outubro de 2024.

ORIENTAÇÕES

Procon orienta os consumidores sobre danos causados por queda de energia

QUEIMA DE EQUIPAMENTOS DEVIDO A QUEDAS DE ENERGIA OU OSCILAÇÕES ELÉTRICAS, AS CONCESSIONÁRIAS PODEM SER RESPONSABILIZADAS.

Com a chegada da temporada de chuva no Tocantins, muitos consumidores podem enfrentar problemas relacionados a queimas de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, causadas por oscilações de energia e descargas elétricas. O Procon Tocantins alerta sobre os direitos dos consumidores nestas situações e oferece orientações sobre como proceder.

“É importante que os consumidores estejam cientes dos seus direitos em relação a quedas de energia e os possíveis danos que isso pode causar a seus equipamentos. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas e ajudar na defesa dos direitos do consumidor”, afirma Magno Silva, superintendente interno do Procon Tocantins.

Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece os direitos dos consumidores e garante que os fornecedores de produtos e

serviços, incluindo energia elétrica, têm a obrigação de prestar serviços de qualidade e seguros. Caso esses serviços causem danos aos consumidores, como queima de equipamentos devido a quedas de energia ou oscilações elétricas, as concessionárias podem ser responsabilizadas.

A RESOLUÇÃO DA ANEEL

ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, estabelece diretrizes sobre o ressarcimento por danos elétricos em equipamentos de consumidores, estabelecendo prazos e procedimentos que as distribuidoras de energia devem seguir.

COMO FUNCIONA

Prejuízos Causados pela Falta de Energia: Se uma concessionária não consegue fornecer energia de maneira adequada e contínua, isso pode resultar em prejuízos para os consumidores.



Procon alerta sobre os direitos dos consumidores queimas de equipamentos eletrônicos.

Por exemplo, uma queda de energia inesperada pode danificar equipamentos eletrônicos, como televisores, computadores e eletrodomésticos.

Descargas Elétricas: Da mesma forma, descargas elétricas, que podem ocorrer durante tempestades, também podem ser atribuídas à responsabilidade da concessionária. Se a empresa não tomou medidas adequadas para proteger a rede elétrica e evitar esses incidentes, ela pode ser responsabilizada pelos danos.

O QUE FAZER

Se um consumidor sofrer prejuízos devido à falta de energia ou descargas elétricas, é importante seguir alguns passos:

Documentação: Registre o ocorrido, tirando fotos dos equipamentos danificados e guardando as notas fiscais.

Notificação: Informe a concessionária sobre o incidente.

Reclamação: Se a concessionária não resolver o problema, o consumidor pode recorrer ao Procon Tocantins ou à ANEEL para registrar uma reclamação.

PROCEDIMENTOS

1. Após realizar o pedido de reparação, no qual você deve detalhar os equipamentos danificados e outros prejuízos identificados, a concessionária tem um prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data da ocorrência, para realizar o conserto ou ressarcir os prejuízos.

2. A concessionária pode realizar uma vistoria nos aparelhos danificados em até 10 dias após a solicitação.

3. Para equipamentos que armazenam alimentos e medicamentos, esse prazo é

reduzido para 1 dia útil.

4. O consumidor tem 15 dias para solicitação de ressarcimento feita em até 90 dias da data provável da ocorrência do dano elétrico ou 30 dias para solicitação de ressarcimento feita após mais de 90 dias da data provável da ocorrência do dano elétrico.

5. O prazo para o ressarcimento é de até 20 dias corridos a partir da data da resposta da empresa.

No caso de deferimento da solicitação de ressarcimento, a distribuidora deve:

v Escolher a forma de ressarcimento dentre as seguintes alternativas:

a) Conserto do equipamento danificado;

b) Substituição do equipamento danificado;

c) Pagamento em moeda corrente em valor equivalente a um equipamento novo;

d) Pagamento em moeda corrente em valor equivalente ao conserto;

v II- Ressarcir em até 20 dias, contados do vencimento do prazo disposto no art. 617 ou da disponibilização do resultado da análise ao consumidor, o que ocorrer primeiro.

ARLEQUINA
CINEMARK

CINEMARK + FreeBrands

Hidratante labial Beta Arlequina



HARLEY QUINN

Não resista a esse delírio
com aroma de maçã do amor. Coloque um sorriso no rosto e **venha assistir Coringa 2** na Cinemark.

Realce o seu melhor lado. Mostre quem você é de verdade.




beta | DC

hidratante labial

Disponível nas redes: Drogasil, Droga Raia e e-commerces.

BATMAN and all related characters and elements © & ™ DC. (s24)



Jaciara Barros

@jaciabarros

QUEM ACONTECE APARECE AQUI!

jaciara@primeirapagina-to.com.br
jaciara.barros@gmail.com

CASAMENTO: No dia 14 de setembro de 2024, aconteceu em Palmas, Capital do Tocantins, no Kazara Eventos, o matrimônio do empresário Giuliano Gasparin e da advogada Renata Miranda. Pertencentes a famílias tradicionais da cidade, ele é filho de Evandir Gasparin e de Lena Gasparin, proprietários da Renda Portuguesa, e ela, filha do médico veterinário Reynaldo Soares e da jornalista e advogada Sandra Miranda, fundadora do tradicional Jornal Primeira Página. O vestido da noiva veio diretamente de Balneário Camboriú-SC; o requinte e o bom gosto marcaram a noite de festa, que foi uma das mais belas e animadas do ano na Capital. As fotos mostram o casal com familiares e padrinhos do enlace.

Fotos: Lísia Aires



Mês de esperança, da força e do cuidado com todas as mulheres.



PREVI NA-SE

Saúde é **prioridade**



Outubro Rosa